e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 182/12
(PROCESSO Nº 1080022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Barros.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Barros,** Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 3.321,30 (três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 183/12
(PROCESSO Nº 460022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Leonaldo Sabá Igreja.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Leonaldo Sabá Igreja,** Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 184/12
(PROCESSO Nº 1310022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ogardene Cavalcante Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ogardene Cavalcante Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R$ 19.458,85 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 185/12
(PROCESSO Nº 400022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel das Graças de Sousa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel das Graças de Sousa,** Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 186/12
(PROCESSO Nº 1430012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Venicios Gomes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Venicios Gomes,** Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R$ 167.714,43 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 187/12
(PROCESSO Nº 270012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Josenvaldo Reis de Souza.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Josenvaldo Reis de Souza,** Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R$ 6.038.385,68 (seis milhões, trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 188/12
(PROCESSO Nº 220012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alexandre Buchacra Araújo.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Alexandre Buchacra Araújo,** Prefeito Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 189/12
(PROCESSO Nº 473982006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jader Teixeira Gaderline.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jader Teixeira Gaderline,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 190/12
(PROCESSO Nº 600022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Costa Ferreira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Costa Ferreira,** Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 252.418,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 247.417,42 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 191/12
(PROCESSO Nº 1232032003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato V. da Costa.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato V. da Costa,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no período de 18.10 a 31.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 348.747,57(trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 192/12
(PROCESSO Nº 400032005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra,** Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE